



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO N. 020, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Ementa: nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição aos membros do Decreto n. 051/16, conforme reclamos legais, os seguintes senhores:

Representantes do Poder Público:

Titulares:

Micheli Soares de Jesus – Secretaria Municipal de Saúde;

Sérgio Gomes Ferreira – Secretaria Municipal de Educação;

Madalena Barros da Silva Carvalho – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplentes:

Luciana Ribeiro dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde;

Simoni Nori Vieira – Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Priscylla Miuki Takao – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

Lucinéia Martins Pelinzel – Escola de Educação Especial (APAE/NSB);

Giane Rodrigues da Costa Kondo – PROVOPAR;

Cleberon Giovani da Rocha Pereira – Entidade Religiosa.

Suplentes:

Solange Nocko dos Santos – Escola de Educação Especial (APAE/NSB);

Ana Paula Valério Gomes – PROVOPAR;

José Francisco de Almeida – Entidade Religiosa.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 03 de abril de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal